

**PORTARIA Nº 083 – de 24 de abril de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Viviane Gonçalves de Jesus**, RG nº 7.344.955-3, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, para responder pela Direção do C.M.E.I. Recanto Feliz, acrescido da gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre o vencimento básico da classe incidindo sobre 40 horas, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 01 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de abril de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete